



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Termo Aditivo

Contrato: 006/2023 (0579025)

Aditamentos Contratuais:

- 1º Termo Aditivo (0622276), 1º repactuação.
- 2º Termo Aditivo (0660057), 1º prorrogação.
- 3º Termo Aditivo (0725671), Política contra Assédio e Discriminação.
- 4º Termo Aditivo (0669735), 2º repactuação.
- 5º Termo Aditivo (0758268), 2º prorrogação
- 6º Termo Aditivo (0782234), 3º repactuação.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE/AC n.º 06/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, E A EMPRESA E A EMPRESA CGOLD SERVICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ/MF n.º **05.910.642/0001-41**, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, n.º 224 - Portal da Amazônia, Rio Branco/AC, CEP: 69.915-632, cidade de Rio Branco-AC, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, telefone: (68) 3212 - 6193, representado neste ato por sua Diretora-Geral, **Maria Verônica da Costa**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela **Portaria n.º 192/2025 (0799737)** e **Portaria n.º 308/2025 (0828700)**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GOLD SERVICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º **02.764.609/0001-62**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Avenida Brasil, n.º 32, Bairro Xavier Maia, CEP n.º 69.903-016, Rio Branco/AC, telefones (68) 3223-3474, e-mail adm@goldserviceac.com.br, representada neste ato por **Alisson Freitas Merched**, portador(a) do RG n. ****16****-CRC/AC e CPF n. *****.053.83*-****, residente e domiciliado em Rio Branco-AC, acordam celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1. O presente termo aditivo tem por objeto:
 - 1. **Prorrogar**, o **Contrato n.º 06/2023 (0579025)**, com fundamento no art. 57 da Lei n.º 8.666/93, pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de **26/04/2026**, com término em **25/04/2027**, ao prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 1. Em razão da prorrogação indicada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, o valor do contrato continua a ser o previsto no 6.º Termo Aditivo (0782234), a saber:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	LOCAIS	UNID	QUANT	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	01	Prestação dos serviços continuados de VIGILÂNCIA ARMADA , por meio de 01 (UM) POSTO DIURNO , de segunda a domingo , com 02 (dois) vigilantes por posto, em escala de revezamento de 12x36h , alocados no Fórum Eleitoral de Rio Branco.	Rio Branco-AC	mês	12	R\$ 10.966,04	R\$ 10.966,04	R\$131.592,48

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	LOCAIS	UNID	QUANT	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
	02	Prestação dos serviços continuados de VIGILÂNCIA ARMADA , por meio de 01 (UM) POSTO NOTURNO , de segunda a domingo , com 02 (dois) vigilantes por posto, em escala de revezamento de 12x36h , alocados no Fórum Eleitoral de Rio Branco.	Rio Branco-AC	mês	12	R\$ 12.880,76	R\$ 12.880,76	R\$154.569,12
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							R\$ 23.846,80	R\$286.161,60

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

1. A despesa decorrente deste termo aditivo, no exercício de 2026, correrá à conta dos recursos consignados ao TRE-AC no Orçamento Geral da União:

- a) Ação: 10.14102.02.122.0570.20GP.0012 ;
- b) Plano Interno: IEF VIGOST; e
- c) Natureza da despesa: 33.90.37.03;
- d) Nota de Empenho: 143/2026

2. A despesa decorrente deste termo aditivo, no exercício de 2027, serão suportadas pelas dotações orçamentárias previstas para o atendimento dessa finalidade, sendo os créditos orçamentários e a notas de empenho para a cobertura das despesas indicados em apostila contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESSALVA AO DIREITO DE REPACTUAÇÃO

1. A celebração deste termo aditivo não elide o direito da CONTRATADA à repactuação de preços do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

1. A vigência da Apólice do seguro é a partir de 00:00h do dia 01/03/2025 até as 23:59h do dia 24/07/2026. (0798653). A renovação da garantia financeira está prevista na Cláusula Onze do Instrumento Original, após o vencimento, o prazo de renovação é de 10 (dez) dias úteis, contados do seu vencimento, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, para entrega do comprovante de prestação de garantia, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

CLÁUSULA SEXTA –

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RERRATIFICAÇÃO

1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem concordes, foi o presente Termo Aditivo lavrado e assinado pelos contratantes.

Maria Verônica da Costa
Diretora Geral do TRE-AC

Alisson Freitas Merched
Representante da Contratada





Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Diretora-Geral**, em 31/03/2026, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0854861** e o código CRC **E0AA5FC2**.
